

VII – DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA – FAIXA DE SERVIDÃO DA EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PEL) DA E.E.E.-12 – PATOS DE MINAS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Mauro da Silva e Outros.
ENDEREÇO: Acesso, esquina com a rua Rua 1, S/N
ÁREA: 1.492,89 m² (Mil e quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados).
PERÍMETRO: 229,05 m
UTILIZAÇÃO: Faixa de servidão.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado.
DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL – 45°W.
MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: O ponto de partida (PP) de coordenadas E= 343.822,168 m e N= 7.938.669,767 m, foi materializado no marco PT02, localizado próximo à Rua 1 na propriedade de José Mauro da Silva e Outros com azimute de 29°00'29" e distância de 15,53m. Partindo do vértice V1, definido pela coordenada UTM N=7.938.683,352 m e E=343.829,701 m, deste segue com distância de 99,53 m, com azimute de 30°42'55" até encontrar o vértice V2, definido pela coordenada UTM N=7.938.768,916 m e E=343.880,536 m, sendo este, o vértice final da descrição deste perímetro.
A área definida pelo eixo entre os vértices (V1 ao V2), confronta-se pelos lados direito e esquerdo com faixa de 7,50m entre a faixa de servidão e a área remanescente da propriedade do José Mauro da Silva e Outros.

VIII – DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO CAMPOS ELÍSIOS (IN-Lagoa Vargem Fria) DA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG.

GLEBA: 02/04
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Geraldo Márcio Gontijo e outro.
TELEFONE: (34) 99169-1200
ENDEREÇO: Avenida Continental, nº581, Bairro Boa Vista - Patos de Minas-MG
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de servidão.
ÁREA: 451,87 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados).
DATUM SIRGAS 2000/MERIDIANO CENTRAL - 45°W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:
Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
Partindo-se do vértice V37 (vértice trinta sete) com coordenadas E=342298,4393m e N=7939938,2895m, seguindo com azimute 126°44'46" e distância 0,664m chega-se ao vértice V38 (vértice trinta e oito) com coordenadas E=342298,9711m e N=7939937,8924m, deste com azimute de 122°55'42" e distância 7,941m chega-se ao vértice V39 (vértice trinta e nove) com coordenadas E=342305,6365m e N=7939933,5757m, deste com azimute de 108°56'02" e distância 12,198m chega-se ao vértice V40 (vértice 40) com coordenadas E=342317,1741m e N=7939929,6179m, deste com azimute de 116°12'49" e distância 16,096m chega-se ao vértice V41 (vértice quarenta e um) com coordenadas E=342331,6145m e N=7939922,5080m, deste com azimute de 111°08'06" e distância 13,731m chega-se ao vértice V42 (vértice quarenta e dois) com coordenadas E=342344,4212m e N=7939917,5573m, deste com azimute de 132°57'18" e distância 17,191m chega-se ao vértice V43 (vértice quarenta e três) com coordenadas E=342357,0033m e N=7939905,8430m, deste com azimute de 107°22'41" e distância 17,247m chega-se ao vértice V44 (vértice quarenta e quatro) com coordenadas E=342373,4634m e N=7939900,6916m, deste com azimute de 115°41'07" e distância 11,894m chega-se ao vértice V45 (vértice quarenta e cinco) com coordenadas E=342384,1818m e N=7939895,5366m, deste com azimute de 114°02'31" e distância 11,144m chega-se ao vértice V46 (vértice quarenta e seis) com coordenadas E=342394,3593m e N=7939890,9964m, deste com azimute de 111°06'08" e distância 10,875m chega-se ao vértice V47 (vértice quarenta e sete) com coordenadas E=342404,5051m e N=7939887,0810m, deste com azimute de 124°02'52" e distância 14,484m chega-se ao vértice V48 (vértice quarenta e oito) com coordenadas E=342416,5061m e N=7939878,9716m, deste com azimute de 130°21'20" e distância 17,157m chega-se ao vértice V49 (vértice quarenta e nove) com coordenadas E=342429,5808m e N=7939867,8617m, sendo o vértice final da área descrita.
A faixa de servidão definida pelos vértices V37, V38, V39, V40, V41, V42, V43, V44, V45, V46, V47, V48, V49, com a área remanescente de propriedade de Antônio Alves Ferreira.

IX – DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO CAMPOS ELÍSIOS (IN-Lagoa Vargem Fria) DA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG.

GLEBA: 03/04
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Sal Empreendimentos e Participação Ltda.
ENDEREÇO: Rua Joaquim Antônio de Miranda, nº52, Bairro Planalto - Patos de Minas.
TELEFONE: (34) 99975-1157
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado.
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão.
ÁREA: 243,00 m² (Duzentos e quarenta e três metros quadrados).
DATUM SIRGAS 2000/MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.
Partindo do vértice V49 (vértice quarenta e nove) com coordenadas E=342429,5808m e N=7939867,8617m, seguindo com azimute 130°21'20" e distância 0,011m chega-se ao vértice V50 (vértice cinquenta) com coordenadas E=342429,5891m e N=7939867,8547m, deste com azimute de 140°17'02" e distância 20,006m chega-se ao vértice V51 (vértice cinquenta e um) com coordenadas E=342442,3728m e N=7939852,4653m, deste com azimute de 126°36'15" e distância 14,252m chega-se ao vértice V52 (vértice cinquenta e dois) com coordenadas E=342453,8137m e N=7939843,9673m, deste com azimute de 124°29'01" e distância 26,483m chega-se ao vértice V53 (vértice cinquenta e três) com coordenadas E=342475,6437m e N=7939828,7932m, sendo o vértice final da área descrita.
A faixa de servidão definida pelos vértices V49, V50, V39, V51, V52 e V53, confronta-se: pelo vértice V49 com a área de propriedade no qual o proprietário não foi localizado, e pelo vértice V53 com a área de propriedade de Edmar Santos.

X – DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA - FAIXA DA REDE COLETORA DE ESGOTO (RCE-01) PATOS DE MINAS/MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Rufina Correa Ferreira
ENDEREÇO IMÓVEL: Rua Heli Moreira de Souza
ÁREA: 128,77 m² (cento e vinte e oito metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).
PERÍMETRO: 91,62 m
UTILIZAÇÃO: Faixa de Servidão.
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado.
DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL – 45°W.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: O ponto de partida (PP) de coordenadas E=338.470,909 m e N=7.946.142,143 m, foi materializado no marco B01, localizado ao lado da propriedade da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, próximo à Rua: Heli Moreira de Souza, com azimute de 19°48'39" e distância de 6,56m. Partindo do vértice V1, definido pelas coordenadas UTM N=7.946.138,750 m e E=338.454,252 m, deste segue com distância de 43,05 m, com azimute de 247°06'39" até encontrar o vértice V2, definido pelas coordenadas UTM N=7.946.122,006 m e E=338.414,592 m, sendo este, o vértice final da área descrita.
A área definida pelo eixo dos vértices (V1 ao V2), confronta-se pelos lados direito e esquerdo com faixa de 1,50 m entre os vértices (V1 ao V2) e a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Art. 2º As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Patos de Minas, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG.

Art. 3º O Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor a ser indenizado em razão da desapropriação, será suportado exclusivamente pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, não tendo o Município de Patos de Minas nenhuma responsabilidade pelo pagamento dos valores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de maio de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA – A Prefeitura de Patos de Minas comunica a todos os interessados que realizará consulta pública, a partir de 31 de maio de 2021, objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Patos de Minas, incluídas a instalação, modernização, efcientização,

expansão, gestão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, bem como dos estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação da sociedade. O prazo deste contrato será de 13 (treze) anos e o seu valor estimado de R\$ 97.233.716,36 (noventa e sete milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). A justificativa e os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos serviços de iluminação pública no Município de Patos de Minas estarão à disposição dos interessados, durante o período de 31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021, nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Cidade Administrativa, à Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Eldorado, Patos de Minas/MG, devendo os interessados recolherem o custo de reprodução dos documentos solicitados; e - Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/pppiluminacaopublica/>. Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia 30 de junho de 2021, último dia da Consulta Pública, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, contendo suas eventuais sugestões ou críticas aos estudos do Projeto de PPP, objetivando seu efetivo aprimoramento. O formulário para manifestação deverá ser encaminhado para o e-mail pppiluminacao@patosdeminas.mg.gov.br até a data limite supracitada. Data de Assinatura: 26/05/2021 - Patos de Minas. Hamilton Francisco da Silva – Secretário Municipal de Planejamento.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Defesa Prévia.

Em caso de interposição de Defesa Prévia ou em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714. Caso a petição for encaminhada Via Correios, sugere-se enviar mediante Aviso de Recebimento – AR, para o mesmo endereço acima exposto.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97. O Formulário para Identificação do Condutor Infrator – FICI, pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura de Patos de Minas, no link da Diretoria de Trânsito – Publicações, ou na sede da SETTRAM, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
MGJ4E10	AG02983624	06/07/2020	554-14
HHB5123	AG02983855	07/07/2020	555-00
JFQ3791	AG02983856	07/07/2020	554-11
PXJ1008	AG02983857	07/07/2020	545-21
PWZ3832	AG03654556	08/07/2020	763-32
NYA0163	AG02983625	09/07/2020	736-62
QUF2567	AG03654290	10/07/2020	605-01
JKP3579	AG03654568	13/07/2020	763-31
HEY2178	AG03654569	13/07/2020	763-31
GZU9966	AG03654291	13/07/2020	605-01
EFC0305	AG03654315	13/07/2020	736-62

OLO2596	AG03654292	13/07/2020	763-31
OPI3373	AG03654550	13/07/2020	520-70
OLH5210	AG03654601	13/07/2020	763-31
HLY6F75	AG03654602	13/07/2020	763-31
GPY9234	AG03654603	13/07/2020	518-51
GRE3424	AG03654604	13/07/2020	763-31
GWN7677	AG03654605	13/07/2020	520-70
OVP2460	AG03654606	13/07/2020	763-31
OZF7D37	AG03654607	13/07/2020	604-11
PZO4480	AG03654608	13/07/2020	763-31
PAB8852	AG03654609	13/07/2020	520-70
GBS1578	AG03655026	13/07/2020	605-01
QUX9937	AG03654571	14/07/2020	763-32
EBF8049	AG03654574	14/07/2020	653-00
HLY7194	AG03654573	14/07/2020	584-33
HLY7194	AG03654572	14/07/2020	763-31
OVZ4888	AG02983861	14/07/2020	763-32
NYG8029	AG02983859	14/07/2020	554-14
QUT1399	AG02983858	14/07/2020	554-14
QNG2914	AG02983860	14/07/2020	554-14
PYZ6926	AG02983864	14/07/2020	554-12
GRE3884	AG02983863	14/07/2020	736-62
OGQ6550	AG02983862	14/07/2020	763-32
EFX1557	AG03654610	14/07/2020	763-31
PVV4570	AG03654611	14/07/2020	763-31
OPJ0B90	AG03654612	14/07/2020	763-31
OZX5591	AG03654613	14/07/2020	763-31
OQG6408	AG03654614	14/07/2020	520-70
QWW3031	AG03654615	14/07/2020	763-31
QUI5000	AG03652639	15/07/2020	736-62
JHJ7527	AG03654575	15/07/2020	763-31
PZG5712	AG02983865	15/07/2020	555-00
BJH2451	AG03652640	15/07/2020	763-31
MQN2467	AG02983866	15/07/2020	762-52
QQS0699	AG03654616	15/07/2020	520-70
HGP1663	AG03654617	15/07/2020	763-31
ALZ3950	AG03654618	15/07/2020	520-70
QNM8483	AG03654619	15/07/2020	520-70
JJO0957	AG03654620	15/07/2020	520-70
HDZ7698	AG03654621	15/07/2020	520-70
HKM3571	AG02981695	15/07/2020	605-01
HLY7716	AG03654576	16/07/2020	736-62
PAW0534	AG03654577	16/07/2020	605-02
GWN9391	AG03654517	16/07/2020	605-01
GYZ5239	AG03654579	16/07/2020	763-32
QUT5250	AG03654580	16/07/2020	520-70
HEY8829	AG03654622	16/07/2020	520-70
JHD3938	AG03654623	16/07/2020	763-31
HDZ2279	AG03654624	16/07/2020	520-70